



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 268, de 20 de maio de 2022

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC E PIBIC-AF/ CNPQ, FAPESB/UESB)
2022/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 049/2022, alterado pelas Portarias nºs 191 e 199/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/03, 13 e 21/04/2022, após análise dos recursos interpostos, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB/UESB) 2022/2023, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Os professores orientadores, cujos projetos foram contemplados, dentro do número de bolsas estimado, deverão encaminhar a documentação exigida dos alunos bolsistas à Gerência de Pesquisa e Inovação (GPI/PPG), observando o item IV do Edital nº. 049/2022, nos períodos abaixo:

- de 24 a 26 de maio de 2022 (Bolsistas IC FAPESB);
- de 21 a 23 de junho de 2022 (Bolsistas IC UESB);
- de 12 a 14 de julho de 2022 (Bolsistas PIBIC/CNPq);
- de 12 a 14 de julho de 2022 (Bolsistas PIBIC-AF/ CNPq/ UESB).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**